



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA



**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **91.974**, Livro 2 desta serventia, nos termos da Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Fração ideal de 7,9727m² ou 0,1089% destacada da área localizada na quadra B-27, situado à Avenida Deputado Jamel Cecílio, no loteamento denominado JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com 7.321,12m², medindo: de frente para Avenida Deputado Jamel Cecílio - 29,31m; fundo, confrontando com os lotes 12 ao 16 mede 76,12m; lado direito, confrontando com APM C-34 mede 56,85m; lado esquerdo, confrontando com os lotes 01 ao 09 mede D=113,667m; pela linha curva mede D=52,56m. **INSCRIÇÃO CADASTRAL**: 203.065.0077.0478. **PROPRIETÁRIA**: **MB ENGENHARIA SPE 022 S.A.**, com sede na Avenida T-9, esquina com T-33, n. 1423, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob n. 08.845.791/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-2eAv-3-65.778, livro 02 desta serventia. Protocolo n. 207.579, em 18.9.2014. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2014.

Av-1-91.974, em 22.9.2014. Protocolo 207.579, em 18.9.2014. **EDIFICAÇÃO**. Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **Apartamento de n. 3102 - Box n. 657 - Torre A**, do "BROOKFIELD TOWERS", com a área privativa de 39,52m² para o apartamento e 12,50m² para o box, área comum de 36,4782m², área total de 88,4982m², e área equivalente de 76,8247m², com a seguinte divisão interna: 01 estar/dormitório, 01 WC, 01 cozinha e 01 terraço coberto; no valor venal de R\$ 54.298,13 conforme certidão de cadastramento de n. 2.502.869-3 expedida pela Prefeitura Local em 29.8.2014; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 205512014-88888728, com área construída de 75.923,95m², emitida em 21.7.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de n. 001118/2014 - Processo 54789076, e requerimento datado de 7.8.2014, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 146,13. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2014.

Av-2-91.974, em 22.9.2014. Protocolo 207.579, em 18.9.2014. **HIPOTECA**. Procedeu-se à presente averbação para constar que conforme R-4-65.778, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel da presente matrícula está **hipotecado** a GAIA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob n. 07.587.384/0001-10. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2014.

Av-3-91.974, em 4.2.2015. Protocolo n. 212.453, em 2.2.2015. **RETIFICAÇÃO DE CNPJ**. Conforme requerimento datado de 19.2.2014, e documento que o instruiu, procede-se à presente averbação para constar que o CNPJ correto da credora hipotecária GAIA SECURITIZADORA S.A (Av-2) é **07.587.384/0001-30** e não 07.587.384/0001-10. Tudo

conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 4 de fevereiro de 2015.

Av-4-91.974, em 4.2.2015. Protocolo n. 212.453, em 2.2.2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 19.2.2014 pela credora hipotecária GAIA SECURITIZADORA S.A, procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R-4-65.778, referida na Av-2. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 4 de fevereiro de 2015.

R-5-91.974, em 26.5.2015. Protocolo n. 215.967, em 20.5.2015. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças" n. 10131081508, datado de 24.10.2014, em São Paulo-SP, a proprietária (M-91.974) vendeu o imóvel desta matrícula a **FERNANDO CEZAR BARCELOS ARAUJO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 808864 SSP-DF, CPF n. 457.997.841-20, residente e domiciliado na Rua 7, n. 358, Qd 37, Lt 48, Centro, Goiânia-GO, convivente em união estável com **KARINE TERRA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, RG n. 3463491 SSP-GO, CPF n. 791.687.101-78, residente e domiciliada na Rua T-59, Apto 2403, Qd 119, Setor Bueno, Goiânia-GO. O preço da venda foi de R\$ 190.770,49, sendo pagos da seguinte forma: R\$ 53.415,74 com recursos próprios; e R\$ 137.354,75 financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-6-91.974). Que o imóvel da presente matrícula foi adquirido na proporção de 100% por FERNANDO CEZAR BARCELOS ARAUJO. As demais condições constam no referido instrumento. Foram apresentadas as certidões fiscais e comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 867,16. Goiânia-GO, 26 de maio de 2015.

R-6-91.974, em 26.5.2015. Protocolo n. 215.967, em 20.5.2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, o proprietário (R-5), **alienou em caráter fiduciário** ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, o imóvel desta matrícula, bem como as benfeitorias existentes, avaliados em R\$ 239.000,00 para efeitos de leilão. Valor da dívida: R\$ 151.554,75. Prazo de amortização (SAC): 180 meses. Taxa anual de juros: nominal 10,9349%, efetiva 11,5000%. As demais cláusulas e condições constam no contrato digitalmente arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 867,16. Goiânia-GO, 26 de maio de 2015.

Av-7-91.974, em 30.1.2018. Protocolo n. 240.766, em 22.1.2018. **CONSOLIDAÇÃO.** Em razão de requerimento datado de 6.12.2017 do credor fiduciário (R-6), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações aos devedores fiduciantes, FERNANDO CEZAR BARCELOS ARAUJO e KARINE TERRA NASCIMENTO SILVA (R-5), sem a purgação da mora, procede-se à esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado no R-6. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 217.874,73. Requerimento e documentos que o instruíram, ficam arquivados em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 556,29. Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2018,

CONTINUA NA PÁGINA 3.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 30 de janeiro de 2018.**

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Emolumentos.....R\$ 53,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos.....R\$ 23,32
Total.....R\$ 89,45

Selo Eletrônico: 01941801221127106400221

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

